



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar.

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 160/2023 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às dezenove horas e dezesseis minutos, foi realizada, de forma presencial a 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa do mês de novembro da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência da Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso e Secretariada pelo Sr. Secretário, Vereador Valdevino Vaz Dias Júnior, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, a Sra. Presidente, Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e rezarem a oração universal do Pai Nosso, e logo após a Sra. Presidente convidou o Vereador Valdeci para fazer uma oração. Continuando em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação a ata da 1ª Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2023. Não havendo observações a ata foi aprovada. Prosseguindo a Sra. Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura das correspondências a serem registradas pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Convite da Vila Vicentina para a Confraternização Natalina que se realizará no dia 19/12/2023, na terça-feira, às 13:30 horas. -Ofícios n.ºs 155 e 157/2023/GAB/PMB, em resposta a indicações e requerimentos dos Senhores Vereadores. -Ofício Circular ARSAE/GAB n.º 48/2023 informando sobre a prorrogação do prazo para envio das contribuições referentes à Consulta Pública n.º 47/2023 -Metodologia de Cálculo da Indenização de Bens Reversíveis Não Amortizados pelas Receitas da Concessão. -Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei n.º 048/2023, que dispõe sobre a publicação, no site oficial da prefeitura Municipal de Bambuí, da “Lista de Espera” dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames laboratoriais, ultrassonografia, Ressonância Magnética, exames preventivos, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos disponibilizados pelo SUS, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Valdeci da Rocha e Augusto Antônio de Faria Neto, o qual diz que ao analisar as prerrogativas contidas no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, com relação as Leis que são de iniciativa privativa do Prefeito, fica evidenciado que o PROJETO DE LEI N.º 048/2023, infringe o inciso III, do referido artigo, no que tange: III – organização administrativa, matéria tributária e

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Anderson Miguel Leite Santos', 'Augusto Antônio de Faria Neto', 'Deone Custódio de Toledo', 'Elair Henrique Alves', 'Lécio José da Silva', 'Mário Sérgio Pereira', 'Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso', 'Robson Idelbrando Frazão', 'Valdeci da Rocha', 'Valdevino Vaz Dias Júnior', and 'Werner Aparecido de Carvalho'. There is also a vertical signature on the right side that reads 'Priscila'.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar.

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

orçamentária, serviços públicos e pessoal do Executivo Municipal, portanto, diante, do exposto, e salvo melhor juízo, opina contrário a tramitação do mesmo. A seguir, a Sra. Presidente informou ao Plenário que neste momento, o Sr. João Édson faria uso da Tribuna Livre, mas o mesmo não se fazia presente. Prosseguindo os trabalhos a Sra. Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Mário Sérgio Pereira que fizesse a leitura das Matérias do Expediente: 1- VETO (Executivo – Ofício n.º 159/2023/GAB/PMB) a EMENDA ADITIVA N.º 001/2023 ao PROJETO DE LEI N.º 041/2023 (Executivo), que autoriza a Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros no exercício de 2024 às Organizações da Sociedade Civil que especifica, o qual foi repassado à Comissão de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias. 2- VETO (Executivo – Ofício n.º 160/2023/GAB/PMB) a) a EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA N.º 001/2023 ao PROJETO DE LEI N.º 040/2023 (Executivo), que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, o qual foi repassado à Comissão de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias. 3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2023 (Mesa Diretora), o qual dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Bambuí/MG, relativas ao exercício de 2020, o qual foi repassado às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 4- PROJETO DE LEI N.º 049/2023 (Vereador Anderson), que obriga o Município de Bambuí a divulgar informações de obras públicas por meio de Código de Barras Bidimensional Quick Response (QR Code) nas placas de obras executadas por sua Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas, o qual foi repassado às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 5- INDICAÇÃO N.º 164/2023 (Vereador Mário Sérgio), sugerindo ao Executivo a construção/instalação de uma estátua em homenagem ao cidadão bambuiense, Sr. Alysson Paolinelli, no 'Trevo da BR 354' na entrada de nosso Município, o qual justificou que se trata de uma forma de Bambuí, sua cidade natal, reconhecer e homenagear um filho que foi um visionário e um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento da agricultura brasileira. Alysson Paolinelli foi líder da revolução agrícola tropical sustentável, que transformou o Brasil em potência agroalimentar e criou horizontes para segurança alimentar mundial. 6- MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 016/2023 (Vereador Valdeci), a ser encaminhada a Igreja Presbiteriana de Bambuí/MG, parabenizando-a pela missão de pregar o Evangelho na sua essência com muito amor e dedicação e amor há 65 anos em nossa cidade, por meio de suas lideranças e membresia prestando serviços espirituais, educativos e sociais totalmente voluntário, visando assim contribuir na edificação espiritual e na formação de pessoas do bem. Prosseguindo a reunião, a Sra. Presidente passou ao período das

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar.

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que será concedida a palavra por 5 minutos a cada vereador, a fim de que possa tecer seu pronunciamento pessoal, solicitando a palavra através da expressão: “PELA ORDEM”. 1- Vereador Robson solicitou a palavra e cumprimentou a todos os presentes, ocasião em que prestou suas condolências ao vereador Mário Sérgio, pelo falecimento de seu pai na semana anterior, e desejou que Deus conforte os corações de toda a família. Parabenizou a presidente Priscila pelo seu aniversário, desejando muitos anos de vida, saúde, paz e serenidade para conduzir os trabalhos. Parabenizou a Sra. Nátila, junto a Secretária de Municipal de Meio Ambiente e o CODEMA, pela distribuição de 600 (seiscentas) mudas na feirinha. Sugeriu que as próximas vezes que tiverem mudas a serem doadas, que façam senhas, de modo a ficar mais organizado. Parabenizou também o prefeito Olívio e sua esposa, pela decoração de Natal da Praça Coronel Torres e da Praça da Prefeitura. Finalizou deixando sua crítica construtiva para que o prefeito Olívio realize comemorações de Carnaval e Ano Novo, de modo a atender a sociedade. 2- Vereador Lécio solicitou a palavra e cumprimentou a todos os presentes, ocasião em que agradeceu a Deus por sua recuperação e manifestou sua gratidão a cada bambuiense, amigos e vereadores pelas orações. Também agradeceu a presidente Priscila, pois ela foi a chave para seu tratamento, pois a meses o estava ajudando. Por fim parabenizou a presidente Priscila pela passagem de seu aniversário. 3- Vereador Anderson solicitou a palavra e cumprimentou a todos os presentes, registrou que esteve na semana anterior em Belo Horizonte, realizando um curso muito importante, com a participação do Promotor de Justiça, Dr. Cristiano Gonzaga, para tratar sobre as fiscalizações das licitações. Informou que visitou o Governador Romeu Zema, junto ao professor Firmino Júnior, e o Desembargador Dr. Joemilson. Mencionou que aproveitou a ocasião para entregar pessoalmente o título de cidadão honorário ao Governador Romeu Zema. Explanou que aproveitou o momento para reivindicar algumas melhorias na Fhemig e que em breve terão ótimas notícias. Agradeceu ao Hospital do Amor, da cidade de Barretos, em especial ao Sr. Henrique Prata, pela parceria construtiva com a cidade de Bambuí e por fim agradeceu a Deus pela recuperação do vereador Lécio. 4- Vereador Werner solicitou a palavra e cumprimentou a todos os presentes, ocasião em que prestou seus sentimentos profundos ao vereador Mário Sérgio, pelo falecimento de seu pai. Continuando disse que foi uma perda muito grande para a família e para o município de Bambuí, pois ele foi um grande homem que ajudou a população. Mencionou sobre uma indicação realizada pelo vereador Valdevino, e um abaixo-assinado, referente a localização entre a Rua Tupiniquins com a Rua Medeiros. Por fim solicitou que a Secretária de Obras Miriam, olhasse a situação dessa rua, e verificasse a possibilidade de se fazer uma canaleta, ou até mesmo a manutenção dos bueiros, pois o período das chuvas gera um grande sofrimento aos moradores da região. 5- Vereador Mário Sérgio solicitou a palavra e

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

cumprimentou a todos os presentes, ocasião em que falou sobre um momento de tamanha tristeza em sua vida e de sua família: o falecimento de seu pai. Agradeceu a todas as pessoas que enviaram mensagens de carinho e consolo, pois é um momento de muita dor. Disse que onde quer que seu pai esteja, irá seguir o seu legado, pois ele é uma fonte de inspiração em ajudar a salvar vidas, pois como motorista de ambulância da prefeitura, na área da saúde, e dentro de suas possibilidades sempre ajudou aos que mais necessitavam. Finalizou pedindo que Deus ilumine sua família, pois estão com o coração dilacerado, mas é da vontade de Deus. 6-Vereador Augusto solicitou a palavra e cumprimentou a todos os presentes, ocasião em que prestou suas condolências ao vereador Mário Sérgio, pelo falecimento de seu pai, pois sabe o quanto este momento é difícil, pois já passou por isso. Desejou que Deus dê forças a todos os familiares para atravessar esse momento tão difícil. Prosseguindo explanou sobre sua gratidão pela volta do vereador Lécio, que estava com um problema sério, mas que graças as orações, ele está de volta para dar continuidade nos trabalhos até o fim da gestão. Parabenizou a presidente Priscila pelo seu aniversário, desejando muita saúde e felicidades, para que possa prosseguir nos trabalhos. Informou que respeita a análise do procurador do Legislativo, Dr. Ildemar, em relação ao parecer jurídico sobre o projeto de sua autoria e do vereador Valdeci, mas que o objetivo é procurar a transparência da maneira como está sendo feito os procedimentos, marcação e liberação dos tratamentos e procedimentos na área da saúde, através do SUS. Disse ainda que acredita que seja um projeto muito importante, e entende que possíveis emendas não significa que o projeto seja ruim, mas que pode se tornar melhor, de modo a tramitar dentro da Constituição. Revelou que todas as ideias são bem-vindas, para se fazer algum ajuste e que espera que o projeto seja discutido e apreciado pelos colegas vereadores, pois o mesmo foi elaborado pensando em prol da população, e não para criar atrito com nenhuma autoridade, representante do poder público, nem do judiciário. Querem apenas o melhor para a população. Discorreu sobre sua intenção em realizar uma indicação a Secretária de Obras Miriam, pois está havendo um problema no lote, localizado no Centro, entre o número 48, na Rua Rodolfo Chaves e o lavador do Tito, pois o lote se encontra aberto e está sendo usado como lixão. Finalizando disse que é necessário que se faça uma capina e limpeza, ocasião em que pediu que o proprietário seja notificado para que realize o fechamento do local com um muro, de modo a solucionar ou amenizar os problemas. Nesse momento, a Sra. Presidente fazendo uso da palavra cumprimentou a todos e a seguir prestou seus sentimentos ao vereador Mário Sérgio pelo falecimento de seu pai, pois o Sr. Joaquim sempre foi seu braço direito e muito apegado ao filho, que o acompanhou desde o começo de sua vida política. Explanou que o Sr. Joaquim sempre esteve presente na vida das pessoas, ajudando, foi um grande homem. Prosseguindo disse que os moradores da região perto da bacia de contenção

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar.

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

pediram que fosse feita uma indicação para a Secretaria de Obras, no sentido de notificar a empresa que fez a bacia, pois como choveu, o barro desceu na rua e está difícil de transitar. Visto isso, pediu que a secretária fizesse uma limpeza e manutenção da via. Continuando comunicou aos vereadores que o veículo oficial da Câmara era bastante antigo, visto isso realizaram a compra de um veículo novo, que chegou, através da licitação. Mencionou que na próxima semana provavelmente irá realizar um Projeto de Resolução para estar encaminhando o outro veículo ao Executivo, e que se todos os vereadores estiverem de acordo irão fazer uma indicação para que o carro seja direcionado a Secretaria de Saúde para a realização de visitas domiciliares rurais, ocasião em que todos os vereadores manifestaram favoráveis. Finalizou agradecendo a todos que a parabenizaram pelo seu aniversário, e disse que ficou muito feliz por quem se lembrou de sua pessoa, pois se sentiu muito amada, e desejou que Jesus continue a abençoando e a todos também. Prosseguindo à reunião, a Sra. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1- COLOCADA EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -INDICAÇÃO N.º 164/2023, a qual foi aprovada. 2- COLOCADA EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 016/2023, a qual foi aprovada. 3- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 047/2023 (Executivo), que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, e estabelece medidas de incentivo e apoio à inovação, à pesquisa científica, à produção, capacitação e serviços de base tecnológica no ambiente empresarial, acadêmico e social no Município de Bambuí, o qual foi aprovado. Finalizando os trabalhos, a Sra. Presidente, Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às vinte horas e sete minutos e eu, Vereador Valdevino Vaz Dias Júnior, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 11 de dezembro de 2023.

Valdevino Vaz Dias Júnior
Suplente Interm. de Sr. Neto. Quem sua vez de todos
Elger Henrique dos Santos presidente Valdevino de Rocio
Rafael Lello de Jesus Apoiador de Carvalho. Priscila
Miguel de Souza. Priscila Cristina Pedro de Oliveira
Cardoso